



3º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2021

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/21 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER.

1 - Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração de carga horária da administradora e correção salarial desta e da coordenadora da instituição, sendo:

Item 11.1 – O valor de R\$145.332,00 gasto com a Equipe encarregada pela execução, sendo que a administradora e coordenadora sofrerá um acréscimo e passará a vigorar R\$160.728,00 e o valor de R\$ 46.668,00 gasto com material de consumo, custeio com alimentação, fls. 08, sofrerá um decréscimo e passará a vigorar R\$ 31.272,00.

2 - Não haverá alteração no valor final do repasse, somente remanejamento dos valores no plano de trabalho.

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2021.

João Neiva, 07 de dezembro de 2022.


Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal


Eni Martins de Araújo Del Pupo
Secretária Municipal do Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 33.198,67 (trinta e três mil e cento e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 29.152,26 (vinte e nove mil cento e cinquenta e dois reais vinte e seis centavos)

Itarana/ES, 23 de dezembro de 2022

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 991887

João Neiva

Edital

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2022
O Município de João Neiva/ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO PRELIMINAR do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DO I PRÊMIO JOÃO NEIVA ARTE E CULTURA 2022.

RESULTADO PRELIMINAR

PROPONENTE (pessoa física)	EIXO	SITUAÇÃO
RODRIGO BAPTISTA - ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA GUILHERME BAPTISTA	EIXO 1 - CIRCULAÇÃO - MÚSICA	HABILITADO
LUAN ÉRICLIS DAMÁSIO DA SILVA	EIXO 2 - CULTURA TRADICIONAL POPULAR	HABILITADO
MARIA IZABEL BARRETO DOS SANTOS	EIXO 2 - CULTURA TRADICIONAL POPULAR	HABILITADO
MELINA MATTOS DOS SANTOS	EIXO 2 - CULTURA TRADICIONAL POPULAR	HABILITADO
THALES VIEIRACANIÇALI	EIXO 3 - ARTES VISUAIS	HABILITADO
PROPONENTE (pessoa jurídica)	EIXO	SITUAÇÃO
VALTER PEREIRA DO ROSÁRIO - JOGO LIVRE	EIXO 2 - CULTURA TRADICIONAL POPULAR	HABILITADO
JULIO CESAR VESPER - LUTIER JULIO CESAR VESPER	EIXO 2 - CULTURA TRADICIONAL POPULAR	HABILITADO
WASHINGTON VIEIRA 05541931754	EIXO 2 - CULTURA TRADICIONAL POPULAR	HABILITADO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA CIDADANIA EDUCAÇÃO E ARTE	EIXO 3 - ARTES VISUAIS	HABILITADO
INSTITUTO PRESERVARTE	EIXO 4 - ARTESANATO	HABILITADO

Obs.: Houve remanejamento de recurso de um Eixo para o outro, em consonância com o Item 11.5 do Edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Protocolo 992181

Termos

3º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2021

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/21 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER.

1 - Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração de carga horária da administradora e correção salarial desta e da coordenadora da instituição, sendo:

Item 11.1 - O valor de R\$145.332,00 gasto com a Equipe encarregada pela execução, sendo que a administradora e coordenadora sofrerá um acréscimo e passará a vigorar R\$160.728,00 e o valor de R\$ 46.668,00 gasto com material de consumo, custeio com alimentação, fls. 08, sofrerá um decréscimo e passará a vigorar R\$ 31.272,00.

2 - Não haverá alteração no valor final do repasse, somente remanejamento dos valores no plano de trabalho.

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 002/2021.

João Neiva, 07 de dezembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Eni Martins de Araújo Del Pupo
Secretária Municipal do Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 992019

Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 02 de dezembro de 2022.

ENI MARTINS DE ARAUJO DEL PUPO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 991899

www.amunes.es.gov.br



